PORTARIA DE MAGISTRADO-2VBUR Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Código de validação: 42878812BE
PORTMAG-2VBUR - 22025

Dispõe sobre a instalação de Correição Geral Extraordinária na 2ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA

O Juiz de Direito, GEOVANE DA SILVA SANTOS, TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 3º, do Código de Normas, ao assumir a Comarca, Vara ou Juizado na qualidade de Titular, o juiz procederá à Correição Extraordinária na Secretaria Judicial e à Inspeção Extraordinária em todas as serventias Extrajudiciais, Polícia Judiciária, Presídios e Cadeias sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 3º, do Código de Normas, que dispõe sobre o prazo entre a data de expedição da portaria de designação da correição e o início dos trabalhos;

CONSIDERANDO a PORTMAG-GCGJ - 22202025, que concedeu ao juiz de direito GEOVANE DA SILVA SANTOS, titular da Comarca de Morros, matrícula nº 209296, 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025;

CONSIDERANDO a PORTMAG-GCGJ - 22162025, que concedeu ao juiz de direito GEOVANE DA SILVA SANTOS, titular da Comarca de Morros, matrícula nº 209296, 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025; e

CONSIDERANDO que a realização deverá ocorrer no período de 10 (dez) dias úteis,

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

conforme disposto no art. 7°, § 3° da Resolução n.º 24/2009, com as alterações da Resolução n.º 09/2016 e RESOL-GP – 142019,

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR o dia 1º de dezembro de 2025, às 9 horas, na sala de audiência deste Juízo, para a instalação, em ato público, de CORREIÇÃO EXTRAORINÁRIA na Serventia Judicial desta unidade, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia 12 de dezembro de 2025, às 18 horas.

Art. 2.º NOMEAR, para atuar como Secretário dos Trabalhos Correicionais, Nivaldo Antônio Beserra Costa, Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu.

Art. 3º SUSPENDER os prazos processuais, no período da correição extraordinária previsto no item 1º, que serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos;

Art. 4º DETERMINAR a manutenção da distribuição dos feitos;

Art. 5º SUSPENDER o expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados;

Art. 6º CONVOCAR todos os servidores lotados na 2ª Vara da Comarca de Buriticupu;

Art 7.º Determinar o Secretário Judicial que adote seguintes providências:

a) afixar uma cópia desta portaria, que já serve como edital, no átrio do fórum, anunciando a Correição designada;

b) publicar esta portaria no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, valendo-se ainda de todos os meios de comunicação disponíveis ao Juízo, para convidar o público em geral a trazer suas sugestões e reclamações, relativas aos processos em correição, a partir do dia designado para o início da solenidade de abertura, no horário normal de expediente do Fórum: 08 horas às 18 horas, pelos meios digitais: WhatsApp Business 98-2055-4049, E-mail: vara2_bcup@tjma.jus.br e Balcão Virtual:

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

https://vc.tjma.jus.br/bvvara2bcup ;

Art. 8° DETERMINAR a expedição de ofício aos: Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Diretor do Fórum da Comarca de Buriticupu, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça com atuação nesta Unidade Judicial, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público com atuação nesta Unidade Judicial, ao Excelentíssimo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao(à) Senhor(a) Presidente(a) da Subseção da OAB/MA de Buriticupu, comunicando-lhes da realização da correição; e

Art. 9° DETERMINAR a expedição de cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, em especial afixada na entrada do Fórum de Justiça, bem como envio à assessoria de comunicação da Corregedoria Geral de Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Buriticupu – MA.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Buriticupu, 14 de novembro de 2025.

GEOVANE DA SILVA SANTOS
Juiz - Intermediaria
2ª Vara da Comarca de Buriticupu
Matrícula 209296

Documento assinado. BURITICUPU, 14/11/2025 21:27 (GEOVANE DA SILVA SANTOS)